



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 030/2023

DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O RECESSO MUNICIPAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO, NO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

**Considerando**, o feriado Nacional de 12 de outubro de 2023, dia da Padroeira do Brasil - Nossa senhora Aparecida, quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado recesso nas repartições públicas, no período de 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - No período em questão funcionarão os serviços públicos em regime de plantão onde os serviços considerados de natureza essencial não serão afetados;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2023.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal